



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

terça-feira, 13 de junho de 2017

Ano IV - Edição nº 00242 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9A10CD62696C09DF027C69786CE92EB3

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 - AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO.
- DECRETO Nº 061/2017, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Tomada de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba, em acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações, torna público torna público, para conhecimento, a Retificação do Nome do Presidente da Comissão Permanente de Licitação constante na página 14 do Edital da licitação **Tomada de Preços nº 001/2017** que foi publicado na Edição nº 240 do Diário Oficial do Município (<https://www.ipmbrasil.org.br/PortalMunicipio/ba/pmcaatiba/diario>), divulgada no dia 08/06/2017.

Onde se Lê: José dos Santos Pereira Neto

Leia-se: Robson Lima Rocha

Caatiba-Ba, 09 de Junho de 2017.

Robson Lima Rocha
Decreto Municipal nº 013/2017, de 02 de Janeiro de 2017
Presidente da COPEL

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto

**Decreto Nº 061/2017****DE 06 DE JUNHO DE 2017.**

**“AUTORIZA E AUTORGA
PODERES A PREFEITA
MUNICIPAL DE CAATIBA A
MOVIMENTAR CONTAS EM
ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS
NO MUNICÍPIO DE CAATIBA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica autorizada a Prefeita Municipal de Caatiba, a Sra Maria Tânia Ribeiro Sousa inscrita no CPF sob o nº 330.495.805-34, portadora da Cédula de identidade nº 207539936, atual ocupante do cargo de **PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, conjuntamente com o Sr. Eliegilson Soares dos Santos** inscrito no CPF sob o nº 330.495.805-34 portador da Cédula de identidade nº 207539936, atual ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, conforme Decreto de nomeação 060/2017 para movimentar toda e qualquer conta bancária do Município de Caatiba, ou do fundo da: Secretaria Municipal de Saúde, Educação, Assistência Social ou da Secretaria de Finanças mantida em estabelecimento bancário no município de Caatiba.

Art. 2º. A autorização de que se trata o art. 1º deste Decreto refere-se á outorga de poderes necessários á execução dos seguintes serviços bancário

- I - Emitir cheques;
- II - Solicitar saldos e extratos;
- III- Requisitar talonário de cheques;
- IV- Retirar cheques devolvidos;
- V- Sustar e contraordenar cheques;
- VI- Cancelar cheques;
- VII- Baixar cheque;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.

Prefeitura Municipal de Caatiba



- VIII- Efetuar resgates e aplicações financeiras*
- IX- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;*
- X- Efetuar transferências por meio eletrônico;*
- XI- Efetuar movimentação financeira no RPG;*
- XII- Consultar contas e aplicações de programas e repasse;*
- XIII- Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP e outros equivalentes;*
- XIV- Emitir comprovantes;*
- XV- Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;*
- XVI- Consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada;*
- XVII- Abrir contas de depósito;*
- XVIII- Autorizar cobrança; e*
- XVIX – Autorizar e cadastrar débito automático.*

Art. 3º. - *Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba-Bahia, em 06 de Junho de 2017.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Atue-se
Registre-se
Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.